



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 106/2011

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XX do artigo 22 do Regimento Interno, na forma prevista no artigo 20 da Lei nº 11.416/2006 e pelo Ato Conjunto TST.CSJT.GP Nº 20/2007, que dispõe sobre o instituto de remoção dos servidores integrantes da Justiça do Trabalho, e considerando o que consta do Protocolo TRT 19ª nº 90230/2010,

R E S O L V E

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria TRT 19ª GP Nº 095/2011, de 20/01/2011, publicada no DOU de 26/01/2011, Seção 2, página 44.

II - REMOVER, a pedido, a servidora **YANNA PAULA VIEIRA CAVALCANTE**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, mediante permuta com triangulação com os servidores **KARINA DE POSSÍDIO MARQUES LUSTOSA**, Analista Judiciário, Área Administrativa, do TRT da 7ª Região para o TRT da 6ª Região, e **MAURÍCIO NUNES MARQUES**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do TRT da 6ª Região para o TRT da 19ª Região, com efeitos a contar da publicação.

III - CONCEDER à servidora **YANNA PAULA VIEIRA CAVALCANTE**, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c o art. 20 do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 20/2007, 10 (dez) dias de trânsito, a contar da publicação.

Publique-se.

Maceió, 26 de janeiro de 2011.

• **Original assinado**

VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente